



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

Ofício nº 456/GAB/2025

Ubá, 09 de setembro de 2025.

À Câmara Municipal de Ubá
A/C do Exmo. Sr. Presidente José Maria Fernandes

Assunto: Resposta ao Ofício CMU nº 224/2025 – Requerimentos 1052, 1059, 1074 e 1075/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício CMU nº 224/2025, de 02 de setembro de 2025, que encaminhou proposições aprovadas por essa Egrégia Casa, encaminhamos as respostas às solicitações contidas nos requerimentos abaixo elencados:

1. Requerimento nº 1052/2025 – Vereadora Aparecida Vidal (Doninha da Policlínica): O Município Ubá, por meio do Poder Executivo, determinará por meio da Secretaria competente, a realização de limpeza e capina do trecho da Avenida Senador Levindo Coelho entre os bairros Pires da Luz e Santa Rosa. Solicitado também a elaboração de projeto técnico visando a estruturação do passeio para garantir maior segurança aos pedestres.

2. Requerimento nº 1059/2025 – Vereador José Maria Fernandes: O Município de Ubá, por intermédio de sua equipe técnica, coloca-se à disposição para comparecer a Reunião Ordinária, em data a ser definida pela Câmara, para discorrerem sobre as estradas quanto ao trecho entre o Bairro Santa Rosa e o Distrito de Ubari.

3. Requerimento nº 1074/2025 – Vereador Breno Reis de Oliveira (Professor Breno); Renato Vieira (Renatinho do São Domingos); Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto, Vereador José Roberto Reis Filgueiras e Vereador Gilzon Fazolla Filgueiras (Pica-pau): O Município de Ubá, por meio do Poder Executivo, solicitará à Secretaria competente o estudo de viabilidade de ampliar o repasse financeiro à Polícia Militar, considerando os limites orçamentários e legais.

4. Requerimento nº 1075/2025 – Vereador Paulo Cezar Tavares (Paulinho da Saúde); Vereador Antônio Domingos Ximenes Trindade (Domingos Trindade) e Gilzon Fazolla Filgueiras (Gilson Pica-pau): O Município de Ubá, por meio do Poder Executivo, informa que está aguardando posicionamento formal do Ministério da Saúde quanto ao cronograma de repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias. Concluídas as exigências administrativas e recebidos os recursos federais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

implantaremos o pagamento do benefício, garantindo o reconhecimento devido a esses profissionais.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a cooperação institucional entre os Poderes, visando sempre o interesse público e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOSÉ DAMATO NETO

Prefeito de Ubá